

 <b>MAIA MELO ENGENHARIA</b>	<b>PLANILHA DE ASPECTO E IMPACTO, RISCO E DANO</b>	<b>Referência:</b> SEGURANÇA DO TRABALHO E MEIO AMBIENTE	<b>Nº da folha:</b> 1/7
		<b>Período da inspeção:</b> Dezembro/17	<b>Código:</b> F.SS.11.00
<b>Inspeção técnica:</b> <b>Obra:</b> Sede/PE	<b>Responsável:</b> CAROLINA MAIA BELCHIOR DE MELO – TÉCNICA DE SEGURANÇA DO TRABALHO		


1. EVIDÊNCIAS DA INSPEÇÃO TÉCNICA								
Descrição								
Cargo/Função	Aspecto/risco	Impacto/dano	PROBABILIDADE (1)Baixa (2)Média (3)Alta	CONTROLE OPERACIONAL	GRAVIDADE (CONSEQUÊNCIA) (1)Baixa (2)Média (3)Alta	NÍVEL DE SIGNIFICÂNCIA/ RISCO	Ref:	Legislação Aplicável.
Não há funcionários expostos.	Contato com eletricidade/exposição à energia elétrica.	Choques elétricos, queimaduras, lesões, paradas cardíacas, óbito.	-	-	-	-	SST	Portaria federal nº1078, de 16/07/14; lei federal nº11.337, de 26/07/06; nr do ministério do trabalho nº10.
Não há funcionários expostos.	Contato com superfícies aquecidas ou substância a temperatura muito alta, incêndio / princípio de incêndio.	Queimaduras, cortes e ferimentos.	-	-	-	-	SST	Nr do ministério do trabalho nº23.
Auxiliar de manutenção, servente de limpeza.	Execução de serviços de limpeza (varrer, espanar, remoção do lixo, limpeza de banheiros, lavagem de roupas) e serviços de copa.	Contaminação por vírus, bactérias, fungos, protozoários, parasitas e bacilos.	3	Utilização de EPIs apropriados; <b>(D.SS.08)</b> Atenção durante a execução das atividades. <b>(D.GM.01)</b>	3	9	SST	Nr do ministério do trabalho nº 24.
Não há funcionários expostos.	Condições climáticas adversas (Garoa, chuva torrencial, ventos fortes).	Quedas, tropeçamentos, choques elétricos.	-	-	-	-	SST	Nr do ministério do trabalho nº10, nr do ministério do trabalho nº21

 <b>MAIA MELO ENGENHARIA</b>	<b>PLANILHA DE ASPECTO E IMPACTO, RISCO E DANO</b>	<b>Referência:</b> SEGURANÇA DO TRABALHO E MEIO AMBIENTE	<b>Nº da folha:</b> 2/7
		<b>Período da inspeção:</b> Dezembro/17	<b>Código:</b> F.SS.11.00
<b>Inspeção técnica:</b> <b>Obra:</b> Sede/PE	<b>Responsável:</b> CAROLINA MAIA BELCHIOR DE MELO – TÉCNICA DE SEGURANÇA DO TRABALHO		


Não há funcionários expostos.	Falta de atenção, falta de organização de área, existência de obstáculos, falta de isolamento físico, terreno instável ou escorregadio, falta de proteção coletiva.	Queda com ou sem diferença de nível, torções, luxações, cortes, ferimentos, lesões.	-	-	-	-	SST	Nr do ministério do trabalho nº26.
Não há funcionários expostos.	Exposição a animais peçonhentos e insetos em locais próximos a vegetação.	Lesões físicas e morte.	-	-	-	-	SST	
Engenheiro, tec. Segurança, coord. DP, ass. Adm, anal. Financeiro, aux. financeiro, aux. adm, anal. RH, adm. Empresa, anal. Contábil, super. Administrativo, coord. informática, anal. Administrativo, aux. engenharia, bibliotecária, motorista, aux. manutenção, serv. Limpeza, vigia, téc. edificações, arquiteto, desenhista, eng. Ambiental.	Exposição a animais domésticos (cachorros, gatos dentre outros).	Doenças causadas pelos animais, lesões físicas, Mordeduras, arranhões.	3	Evitar exposição ao local onde se encontre os animais; Manter a vacinação em dia.	3	9	SST	Nr do ministério do trabalho nº16.
Não há funcionários expostos.	Intempéries; animais peçonhentos; atropelamento; queda de mesmo nível; agressão física; colisão de veículos; choque elétrico; sequestro; assalto à mão armada; desabamento de estruturas.	Gripes; doenças de pele; ferimentos diversos; queimaduras; fraturas; outras lesões/ morte.	-	-	-	-	SST	Nr do ministério do trabalho nº18.
Não há funcionários expostos.	Deslocamento dos funcionários, através de automóvel, para o local de execução da obra.	Não respeito às leis de transito; falta de manutenção nos veículos; possibilidade de queda de mesmo nível ou nível diferente. Acidentes com	3	Obedecer às leis de trânsito; proceder sempre as manutenções veiculares e atenção durante a execução das atividades. <b>(P.SS.03/P.GO.02)</b>	3	9	SST	Decreto federal nº2.657 de 03/07/98; portaria federal SIT Nº227, de 24/05/11; portaria federal SIT Nº253 de 04/08/11.

 <b>MAIA MELO ENGENHARIA</b>	<b>PLANILHA DE ASPECTO E IMPACTO, RISCO E DANO</b>	<b>Referência:</b> SEGURANÇA DO TRABALHO E MEIO AMBIENTE	<b>Nº da folha:</b> 3/7
		<b>Período da inspeção:</b> Dezembro/17	<b>Código:</b> F.SS.11.00
<b>Inspeção técnica:</b> <b>Obra:</b> Sede/PE	<b>Responsável:</b> CAROLINA MAIA BELCHIOR DE MELO – TÉCNICA DE SEGURANÇA DO TRABALHO		


		lesões físicas e morte.						
Engenheiro, tec. Segurança, coord. DP, ass. Adm, anal. Financeiro, aux. financeiro, aux. adm, anal. RH, adm. Empresa, anal. Contábil, super. Administrativo, coord. informática, anal. Administrativo, aux. engenharia, bibliotecária, motorista, aux. manutenção, serv. Limpeza, vigia, téc. edificações, arquiteto, desenhista, eng. Ambiental.	Vazamento de gás GLP, de óleo diesel, produtos químicos inflamáveis e combustíveis em geral.	Explosão, incêndio, lesões pessoais e danos materiais.	2	Isolamento e sinalização da área de riscos. <b>(P.SS.03)</b>	3	6	SGA	Norma de execução federal do IBAMA nº01 de 18/05/16; lei federal nº9.605 de 12/02/14; lei federal nº13.052 de 08/12/14; resolução federal do CONAMA Nº362 de 23/06/05; decreto federal nº6.514 de 22/07/08.
Engenheiro, tec. Segurança, coord. DP, ass. Adm, anal. Financeiro, aux. financeiro, aux. adm, anal. RH, adm. Empresa, anal. Contábil, super. Administrativo, coord. informática, anal. Administrativo, aux. engenharia, bibliotecária, motorista, aux. manutenção, serv. Limpeza, vigia, téc. edificações, arquiteto, desenhista, eng. Ambiental.	Vazamento de gás GLP, de óleo diesel, produtos químicos inflamáveis e combustíveis em geral.	Contaminação do solo, água subterrânea e ar atmosférico.	2	Isolamento e sinalização da área de riscos. <b>(P.SS.03)</b>	3	6	SGA	Norma de execução federal do IBAMA nº01 de 18/05/16; lei federal nº9.605 de 12/02/98; lei federal nº13.052 de 08/12/14; resolução federal do CONAMA Nº362 de 23/06/05. Decreto federal nº6.514, de 22/07/08.
Não há funcionários expostos.	Rompimento e vazamentos de produtos químicos (aditivos, tintas, solventes, impermeabilizantes).	Contaminação do solo, água subterrânea e ar atmosférico.	-	-	-	-	SGA	Norma de execução federal do IBAMA Nº01 de 18/05/16; lei federal nº9.605 de 12/02/98; lei federal nº13.052, de 08/12/14; resolução federal do CONAMA Nº362 de 23/06/05; decreto federal nº6.514 de 22/07/08.
Não há funcionários expostos.	Inundação e transbordo de áreas com produtos químicos armazenados.	Contaminações do solo, água subterrânea e ar atmosférico.	-	-	-	-	SGA	Norma de execução federal do IBAMA Nº01 de 18/05/16; lei federal nº9.605 de 12/02/98; lei federal nº13.052 de 08/12/14; resolução federal do CONAMA Nº362, de 23/06/05; decreto

 <b>MAIA MELO ENGENHARIA</b>	<b>PLANILHA DE ASPECTO E IMPACTO, RISCO E DANO</b>	<b>Referência:</b> SEGURANÇA DO TRABALHO E MEIO AMBIENTE	<b>Nº da folha:</b> 4/7
		<b>Período da inspeção:</b> Dezembro/17	<b>Código:</b> F.SS.11.00
<b>Inspeção técnica:</b> <b>Obra:</b> Sede/PE	<b>Responsável:</b> CAROLINA MAIA BELCHIOR DE MELO – TÉCNICA DE SEGURANÇA DO TRABALHO		


									federal nº6.514 de 22/07/08.
Não há funcionários expostos.	Transbordo, derramamentos e vazamentos de produtos químicos (plastificante, estabilizador de hidratação, combustível e aditivo para a cura do concreto) durante a operação da central de concreto.	Poluição do solo, ar e água.	-	-	-	-	SST	Nr do ministério do trabalho nº26.	
Não há funcionários expostos.	Falta de atenção ou percepção de riscos, não atendimento a sinalização, posicionamento inadequados de pessoas, falta ou falha de isolamento físico adequado, falta de sinalização visual ou sonora, falha ou falta de treinamento adequado para acompanhamento de atividades críticas.	Prensamento e esmagamento de membros.	-	-	-	-	SST	Portaria federal nº1078 de 16/07/14; lei federal nº11.337 de 26/07/06; nr do ministério do trabalho nº10; nr do ministério do trabalho nº26.	
Não há funcionários expostos.	Falta ou aterramento inadequado, cabos danificados, barramentos ou outra fonte de eletricidade sem proteção, identificação, e sinalização visual, realização de serviços por pessoas não habilitadas, contato direto com objetos energizados.	Choques elétricos, queimaduras e óbito.	-	-	-	-	SST	Nr do ministério do trabalho nº18; nr do ministério do trabalho nº21.	

 <b>MAIA MELO ENGENHARIA</b>	<b>PLANILHA DE ASPECTO E IMPACTO, RISCO E DANO</b>	<b>Referência:</b> SEGURANÇA DO TRABALHO E MEIO AMBIENTE	<b>Nº da folha:</b> 5/7
		<b>Período da inspeção:</b> Dezembro/17	<b>Código:</b> F.SS.11.00
<b>Inspeção técnica:</b> <b>Obra:</b> Sede/PE	<b>Responsável:</b> CAROLINA MAIA BELCHIOR DE MELO – TÉCNICA DE SEGURANÇA DO TRABALHO		

Não há funcionários expostos.	Instabilidade do terreno, circulação de máquinas próximas a borda da vala, condições climáticas desfavoráveis (chuvas intensas), falta ou escoramento inadequado, não atendimento ao laudo da vala, rampagem inadequada, sobrecarga na borda da vala, infiltração de água do lençol subterrâneo, ausência de saídas de emergência e rotas de fuga na vala.	Desmoronamento, soterramento, lesões físicas e óbito, afogamento.	-	-	-	-	SST	Decreto federal nº7331 de 19/12/10; portaria federal SIT Nº227 de 24/05/11; instrução normativa federal do INSS nº98 de 05/12/03; nr do ministério do trabalho nº17.
Engenheiro, tec. Segurança, coord. DP, ass. Adm, anal. Financeiro, aux. financeiro, aux. adm, anal. RH, adm. Empresa, anal. Contábil, super. Administrativo, coord. informática, anal. Administrativo, aux. engenharia, eng. Ambiental.	Elaboração de diários de obras e relatórios. Postura inadequada, jornada de trabalho excessiva, não atendimento aos preceitos legais contidos no PCMSO e PPRA.	Posição anti-ergonômica - LER/ DORT; arranjo físico inadequado; incêndio no escritório. Estresse, lesões físicas/ torsões/ morte.	3	Manter a postura correta; evitar jornadas de trabalho prolongadas. <b>(P.SS.03/ D.SS.08)</b>	3	9	SST	Decreto federal nº93.413 de 15/10/86.
Não há funcionários expostos.	Exposição ao ruído sem a proteção adequada.	Irritabilidade, estresse, distúrbios no sistema nervoso e gástrico, PAIR.	-	-	-	-	SST	Nr do ministério do trabalho nº21.
Não há funcionários expostos.	Exposição a intempéries sem a proteção adequada contra a radiação solar, chuva e descarga atmosférica durante trabalho a céu aberto.	Lesões pessoais, câncer de pele e danos materiais.	-	-	-	-	SST	Portaria federal do MTPS nº1110 de 21/09/16; portaria federal do MTE Nº1893 de 09/12/13; portaria federal do MTPS Nº211 DE 09/12/15; portaria federal do MTPS Nº509 de 29/04/16; instrução normativa federal do SST/MTB Nº01 de 11/04/94.

 <b>MAIA MELO ENGENHARIA</b>	<b>PLANILHA DE ASPECTO E IMPACTO, RISCO E DANO</b>	<b>Referência:</b> SEGURANÇA DO TRABALHO E MEIO AMBIENTE	<b>Nº da folha:</b> 6/7
		<b>Período da inspeção:</b> Dezembro/17	<b>Código:</b> F.SS.11.00
<b>Inspeção técnica:</b> <b>Obra:</b> Sede/PE	<b>Responsável:</b> CAROLINA MAIA BELCHIOR DE MELO – TÉCNICA DE SEGURANÇA DO TRABALHO		

Não há funcionários expostos.	Acompanhamento de serviços de corte, esmerilhamento, escavação com ferramentas manuais, ferramentas/máquinas rotativas.	Inalação de pó/poeiras provocando lesões no sistema respiratório e acidentes por projeção de partículas.	-	-	-	-	SGA	Norma de execução federal do IBAMA Nº01, de 18/05/16; lei federal nº9.605, de 12/02/98; lei federal nº13.052, de 08/12/14; resolução federal do CONAMA Nº362, de 23/06/05; decreto federal nº6.514, de 22/07/08.
Não há descarte por parte dos funcionários Maia Melo.	Descarte incorreto dos óleos lubrificantes usados e contaminados.	Contaminação do solo e lençol freático.	-	-	-	-	SST	Instrução normativa federal do SST/MTB Nº01 de 11/04/94.
Não há funcionários expostos.	Exposição a emissões atmosféricas provenientes da usina de asfalto durante as operações de pré-homogeneização dos agregados no secador da usina de asfalto, combustão de óleo combustível no queimador do secador, transferência de agregados para os silos frios de alimentação da usina, estocagem de agregados e tráfego de veículos em vias de acesso.	Lesões no sistema respiratório provenientes de pó/poeiras e vapores orgânicos.	-	-	-	-	SGA	Norma de execução federal do IBAMA Nº01 de 18/05/16; lei federal nº9.605 de 12/02/98; lei federal nº13.052 de 08/12/14; decreto federal nº6.514 de 22/07/08.
Não há funcionários expostos.	Exposição a emissões atmosféricas provenientes da usina de asfalto durante as operações de pré-homogeneização dos agregados no secador da usina de asfalto, combustão de óleo combustível no queimador do secador, transferência de agregados para os silos frios de alimentação da usina,	Poluição do ar por particulados pó/poeiras e gases, como os óxidos de enxofre, óxidos de nitrogênio e monóxido de carbono.	-	-	-	-	SGA	Norma de execução federal do IBAMA Nº01 de 18/05/16; lei federal nº9.605 de 12/02/98; lei federal de 13.052 de 08/12/14; resolução federal do CONAMA Nº 362 de 23/06/05; decreto federal nº 6.514 de 22/07/08;

 <b>MAIA MELO ENGENHARIA</b>	<b>PLANILHA DE ASPECTO E IMPACTO, RISCO E DANO</b>	<b>Referência:</b> SEGURANÇA DO TRABALHO E MEIO AMBIENTE	<b>Nº da folha:</b> 7/7
		<b>Período da inspeção:</b> Dezembro/17	<b>Código:</b> F.SS.11.00
<b>Inspeção técnica:</b> <b>Obra:</b> Sede/PE	<b>Responsável:</b> CAROLINA MAIA BELCHIOR DE MELO – TÉCNICA DE SEGURANÇA DO TRABALHO		

	estocagem de agregados e tráfego de veículos em vias de acesso.							
Não há funcionários expostos.	Transbordo e vazamentos no Separador Água e Óleo – SAO, contendo resíduos líquidos contaminados com derivados de petróleo do material betuminoso e óleo usado, provenientes do lavador de veículos.	Contaminações do solo e da água subterrânea (Passivos ambientais).	-	-	-	-	SST	Instrução normativa federal do SST/MTB Nº01 de 11/04/94.
Não há funcionários expostos.	Exposição a pó/poeiras fugitivas da central de concreto.	Lesões físicas no sistema respiratório, silicose.	-	-	-	-	SGA	Norma de execução federal do IBAMA Nº 01 de 18/05/16; lei federal nº9.605 de 12/02/98; lei federal nº13.052 de 08/12/14; decreto federal nº 6.514 de 22/07/08.
Não há funcionários expostos.	Exposição a pó/poeiras fugitivas da central de concreto.	Poluição do ar atmosférico.	-	-	-	-		

**Legenda: SST = Segurança e Saúde do Trabalho SGA = Sistema de Gestão Ambiental**

Assinado por:

**CAROLINA MAIA BELCHIOR DE MELO**  
**TÉCNICA DE SEGURANÇA DO TRABALHO**